



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNP: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CPF: 77.993-000

PORTARIA Nº 537/2021

Esperantina Tocantins, 24 de novembro de 2021.

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA TOCANTINS, Estado do Tocantins, Senhor ARMANDO ALENCAR DA SIVA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Esperantina Tocantins, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/88, Lei Federal nº 11.350/2006, Lei Municipal nº 279/2021 e,

CONSIDERANDO a necessidade de preencher vagas existentes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e *Agente De Combate à Endemias*;

CONSIDERANDO que as funções desempenhadas pelos profissionais são consideradas fundamentais para a administração pública, em especial àquelas relacionadas à saúde, uma vez que em razão da pandemia de Covid-19 o Município necessita, a todo o momento, a contratação dos referidos profissionais.

CONSIDERANDO a necessidade de manter reserva no quadro específico para a substituição de excepcional interesse público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e *Agente De Combate à Endemias*;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação de Agente Comunitário de Saúde e *Agente De Combate à Endemias*, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, que terá por objetivo e finalidade o auxílio a Administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do certame seletivo, composta pelos seguintes servidores abaixo designados:

N.	Nome	Cargo	Matricula
1	Clarice Eugênio Dos Santos Barros	Diretora de UPS	1.664
2	Saldo Gomes de Araújo	Diretor do RH	10.223
3	Gecildo Alves dos Santos	Diretor Escolar	149



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNP: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CPF: 77.993-000

Parágrafo único. A Comissão ficará sob a presidência do primeiro membro qualificado no quadro supra enumerado;

Art. 2º Compete à Comissão ora constituída:

- I- Elaborar e divulgar o edital de lançamento do Processo Seletivo Público Simplificado;
- II- Fixar o cronograma com as datas de cada etapa do Processo;
- III- Receber e avaliar os requerimentos de inscrição preliminar e definitiva dos candidatos;
- IV - Verificar quanto à publicidade dos atos;
- V - Acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital;
- VI- Emitir lista dos aprovados, encaminhando-a ao Secretário de Administração para homologação, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital;
- VII – Julgar os recursos interpostos nos casos de indeferimento de inscrição preliminar e dos candidatos não aprovados ou não classificados na prova objetiva seletiva.
- VIII- Homologar ou modificar, em virtude de recurso, o resultado da prova objetiva seletiva, determinando a publicação no Diário Oficial, a lista dos candidatos classificados.
- IX - Demais atos que se fizer necessários para fiel cumprimento do presente ato.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Os integrantes da Comissão ficam dispensados de suas atividades normais durante os horários de trabalho dedicados ao exercício das funções ora designadas.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2021.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal